

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022

**ATA DA 1ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

**Hospital Regional Terezinha Gaio Basso
Instituto Santé - CG nº 04/2022**

PSES: 28228/2023

LOCAL: Videoconferência

DATA: 27 de setembro de 2023

HORÁRIO: 10h00min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 726 de 08/08/2023 - DOE nº 22095

Titulares	Instituição/Unidade Representada
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde
Pedro Cezar Peliser	Instituto Santé
Alexandre Schenatto	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da SES
Suplentes	Instituição
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Rodrigo Lopes	Instituto Santé
Andréia Lopes	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

Na data de 27/09/2023, às 10h00min, foi realizada por videoconferência, a 1ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão nº 004/2022, firmado com a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta como segue: **ITEM I** - Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2022; **ITEM II** - Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre e 2º semestre de 2022; **ITEM III** - Relatório de Avaliação de Execução – Competência de 2022 do CG nº 04/2022; **ITEM IV** - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços; **ITEM V** - Renovação do Contrato de Gestão; **ITEM VI** - Informes. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I**

Ata da 1ª reunião da CAF/HRTGB
27 de setembro de 2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022

27 - **Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2022**, a servidora apresentou a
28 análise como segue: Análise Parcial da Produção Assistencial: considerando as regras
29 definidas no Contrato de Gestão nº 04/2022 e o início de vigência a partir do dia 15 de agosto
30 de 2022 (avaliação proporcional a 16 dias de execução do contrato), pode-se observar que
31 houve o cumprimento acima de 100% do volume contratado para todos os serviços:
32 “Atendimento de Urgência e Emergência”, “Assistência Hospitalar”, “Atendimento
33 Ambulatorial” e “SADT Externo”. A aferição financeira das "Metas de Produção
34 Assistencial" foi realizada no 2º semestre de 2022, junto com o Relatório do 4º trimestre do
35 ano de exercício. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente
36 todos os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as
37 análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de**
38 **Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de 2022 (PSES 28228/2023)**. Na
39 sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução – 4º**
40 **trimestre e 2º semestre de 2022**, a servidora apresentou a análise como segue: Análise da
41 Produção Assistencial: pode-se observar que houve o cumprimento acima de 100% do
42 volume contratado para todos os serviços, não havendo impacto financeiro para o período.
43 Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os
44 Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises
45 e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de**
46 **Avaliação de Execução, referente ao 4º trimestre e 2º semestre de 2022 (PSES**
47 **28228/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM III - Relatório de**
48 **Competência de 2022 do CG nº 04/2022**, a servidora apresentou a análise como segue:
49 Análise da Produção Assistencial: analisando às "Metas de Produção Assistencial"
50 pactuadas para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso e firmados através do Contrato de
51 Gestão nº 04/2022 (considerando as metas proporcionais dos 16 dias de agosto), pode-se
52 identificar que na Competência de 2022, que coincide com o relatório do 4º trimestre e 2º
53 semestre de 2022, houve o cumprimento integral para todos os serviços pactuados, acima do
54 volume contratado, não havendo impacto financeiro para o período. Análise dos Indicadores
55 de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não
56 havendo também impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões, **os**
57 **membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Competência de 2022**
58 **(PSES 28228/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM IV - Regulamento de**
59 **Compras, Contratação de Obras e Serviços (PSES 157329/2022)**, o Regulamento de
60 Compras, Contratação de Obras e Serviços do Hospital Regional Terezinha Gaio
61 Basso/Instituto Santé do Contrato de Gestão nº 04/2022, foi analisado pela Gerência de
62 Monitoramento das Organizações Sociais - GEMOS, a qual retornou o processo para
63 homologação da CAF com a seguinte tramitação: “O regulamento está de acordo com as
64 recomendações propostas”. Após as análises e discussões, **os membros da CAF**
65 **aprovaram por unanimidade o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e**
66 **Serviços (PSES 157329/2022)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM V -**
67 **Renovação do Contrato de Gestão**, os membros da CAF aprovaram a renovação contratual,
68 conforme os votos na planilha abaixo. O Srº Pedro Cezar Peliser, coloca sobre os impactos
69 da vigência de somente 12 meses, envolvendo a dificuldade de planejamento e insegurança
70 no que diz respeito aos recursos humanos contratados, usuários do SUS, contratação de
71 serviços, fornecedores e projetos em andamento como da ampliação do Hospital. Na

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022

seqüência iniciou a apresentação do **ITEM VI - Informes**, o PSES 157326/2022 que trata sobre o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários do CG nº 04/2022, foi encaminhado no dia 25/09/2023 para a Diretoria do Instituto Santé - HRTGB, com objetivo de avaliar as recomendações sobre o regulamento conforme solicitado pela área técnica da SES, através do Ofício nº 804/2023/SES/DIGP. O PSES 144259/2021 que trata sobre o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários do CG nº 03/2021 também faz as mesmas recomendações e requer a manifestação da Organização Social para ser aprovado pela CAF. Diante do exposto, a Organização Social vai devolver o processo com as justificativas. Em relação ao regulamento do CG anterior, o Sr. Pedro coloca que o contrato já foi finalizado e não houve retorno em tempo para a avaliação. A secretaria Executiva da CAF ficou de avaliar a situação junto com a DSOS. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a Servidora Marta Regina Bauer Barbosa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros titulares da CAF, presentes na reunião.

Leonardo de Sousa Valverde

Gilberto Antônio Scussiato

Pedro Cezar Peliser

Andréia Lopes

Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Titulares	Instituição / Unidade Representada	Favorável à Renovação	Vigência do Contrato
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde de SC	Sim	12 meses
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde	Sim	60 meses
Pedro Cezar Peliser	Instituto Santé	Sim	60 meses
Alexandre Schenatto	Regional de Saúde		
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da SES	Sim	60 meses
Suplentes	Instituição		
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde de SC		
Rodrigo Lopes	Instituto Santé		
Andréia Lopes	Regional de Saúde	Sim	60 meses
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G88M40ZR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 27/09/2023 às 14:21:15
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 17/10/2022 - 14:10:00 e válido até 17/10/2023 - 14:10:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 27/09/2023 às 17:08:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 28/09/2023 às 11:01:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA LOPES** (CPF: 024.XXX.649-XX) em 28/09/2023 às 11:14:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:25 e válido até 13/07/2118 - 13:18:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 28/09/2023 às 14:19:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjgyMjhfMjg1MjlfMjAyM19HODhNNDBaUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00028228/2023** e o código **G88M40ZR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.